

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano letivo: 2025/2026

PROVA - CÓDIGO: 14

PROVA DE EDUCAÇÃO VISUAL

Objeto de avaliação

A prova tem como objetivo avaliar as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual do 3.º ciclo do Ensino Básico, valorizando o domínio da linguagem visual, a capacidade de observação e representação, a aplicação de técnicas de expressão e comunicação visual, bem como a criatividade, o pensamento crítico e a resolução de problemas no campo visual.

Serão mobilizadas as seguintes áreas de competência:

1. Exploração e experimentação de materiais e técnicas visuais;
2. Aplicação de conhecimentos relativos aos elementos da linguagem visual (linha, forma, cor, textura, espaço, valor, etc.);
3. Planeamento e execução de composições visuais com sentido estético e funcional;
4. Comunicação de ideias e intenções visuais de forma pessoal e estruturada.

Características e estrutura

A prova é prática e está organizada em **dois grupos de tarefas**, complementares entre si e, com igual ponderação na classificação final:

Grupo	Tarefa	Cotação
Grupo I	Representação e Observação Visual	50 pontos
Grupo II	Composição Criativa com Intenção Comunicativa	50 pontos
Total		100 pontos

Grupo I – Representação e Observação Visual

Desenvolvimento de uma composição baseada na observação (real ou de memória visual), com aplicação dos elementos fundamentais da linguagem visual (como linha, forma, proporção, textura ou valor).

Grupo II – Composição Criativa com Intenção Comunicativa

Criação de uma proposta visual com base num tema dado (ex: cartaz, ilustração ou composição livre), em que se valorizem a criatividade, a organização visual, a intenção comunicativa e a qualidade estética e técnica do trabalho.

O aluno pode gerir o tempo entre os dois grupos de tarefas, dentro do tempo total da prova.

Critérios gerais de classificação

A classificação será atribuída numa escala de 0 a 100% e convertida na escala de 1 a 5 valores, considerando os seguintes critérios gerais:

- Adequação ao enunciado e aos objetivos propostos – 20%
- Domínio dos elementos da linguagem visual – 20%
- Exploração criativa e originalidade – 20%
- Qualidade técnica e acabamento do trabalho – 20%
- Organização, planeamento e gestão do espaço visual – 20%

Será valorizada a capacidade de expressão pessoal, a intenção comunicativa clara e o empenho demonstrado ao longo da prova.

No caso de dúvida entre dois níveis, deve ser atribuído o nível mais elevado. Será atribuída a pontuação zero (0) a qualquer parâmetro que não atinja o nível 1 de desempenho.

Duração

A prova tem a duração de **90 minutos**, com **30 minutos de tolerância** para conclusão e acabamento dos trabalhos.

Material autorizado

A prova é realizada com material fornecido pelo estabelecimento de ensino e com material da responsabilidade do aluno.

Os alunos devem trazer o seguinte material:

- Lápis de grafite (HB, 2B, 4B)
- Borracha e afia
- Canetas de cor ou marcadores
- Lápis de cor
- Régua
- Tesoura e cola (se necessário para colagem ou montagem)
- Outro material de uso habitual em contexto de aula, desde que não implique uso de meios digitais.

Todo o material necessário à execução dos trabalhos deve ser aprovisionado pelo aluno. O papel base e enunciado serão fornecidos pela escola.

Maio de 2026